

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

---

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 250, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**(Publicado no D.O. nº 9.751, de 27 de setembro de 2018, p. 3)**

*Prorroga o prazo de validade do XIII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2001, e em conformidade com o art. 47 da Resolução PGE/MS/Nº 233, de 30 de agosto de 2016, e no item 21.2 do Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/Nº 001, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.250, de 16 de setembro de 2016,

## **RESOLVE:**

**Prorrogar** por um ano, a contar de 10 de outubro de 2018, o prazo de validade do XIII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pela Resolução PGE/MS/Nº 244, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.512, de 16 de outubro de 2017.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2018.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado